



TC 013.885/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Gerência Executiva Norte- RJ

Responsáveis: Alberto Farias da Cunha Junior (CPF 624.505.307-20); Deocleciano Costa Velho de Weck (CPF 275.257.591-20); Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91); Gilvan Velloso Prado (CPF 831.688.937-49); Mônica Maria Mastrângelo (809.704.517-68) e Vera Lúcia Mastrângelo (638.212.147-91), essas últimas na qualidade de herdeiras de Humberto José Correa Mastrângelo (falecido, CPF 076.969.907-30).

Procurador/Advogado: Karin Beatriz Pereira de Sousa, OAB/RJ 60.517 (peça 257, p. 1, e peça 258, p. 1) e Jorge Maurício V. Oliveira (OAB/RJ 73.787)

Assunto: verificação de existência de erro material no Acórdão n.º 1641/2016-Plenário (peça 273).

VERIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correto o valor do débito e/ou multa?		X	
2. A atualização da multa está a partir da data do acórdão?	X		
3. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
4. Há incidência de juros de mora sobre o valor da multa?		X	
5. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	X		

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do acórdão condenatório em epígrafe, **FOI** identificado erro material no subitem 9.4 que aplicou multas aos responsáveis, visto que não constou o valor da multa aplicada ao sr. Alberto Farias da Cunha Júnior (624.505.307-20).

Diante do exposto, e com fulcro na Súmula TCU n.º 145, c/c a Ordem de Serviço Segecex n.º 10/2005, submeto os autos à consideração superior e opino pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Relator, Exm.º Senhor Ministro BENJAMIN ZYMLER, com vistas a se promover o apostilamento do **Acórdão n.º 1641/2016-Plenário**, Sessão de 29/6/2016, Ata n.º 25/2016 (273), consignando o valor da multa aplicada ao responsável sr. Alberto Farias da Cunha Júnior (624.505.307-20).

SECEX-RJ – SApoc, em 8/7/2016

(assinado eletronicamente)

Gustavo Nagel Neto
Matr. 1082-0